



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 12 T, Ano XVI, Mês de Dezembro de 2021.
Martins/RN, Sexta-feira, 31 de dezembro de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Portarias

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
128128/2021-CPL.**

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural, tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 até 06 de janeiro de 2022, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos; Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais da artista "SILVANA SOARES DE MORAIS 05547036455", que fará 01 (um) Show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela artista.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

...

III – "para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação os serviços artísticos musicais pretendidos por esta Administração Pública Municipal devem ser processados diretamente à



SILVANA SOARES DE MORAIS 05547036455, inscrito no nº CNPJ nº 25.345.436/0001-43, residente a RUA SÍTIO AMAZONAS, 24 - JOCELYN VILAR – Martins/RN, conforme anexo aos autos
MARTINS/RN, 28 de dezembro de 2021.
Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação dos serviços artísticos musicais “SILVANA SOARES DE MORAIS 05547036455”, CNPJ Nº 25.345.436/0001-43, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da Cantora SILVANA SOARES DE MORAIS 05547036455 no valor total de R\$ 1.100,00(um mil e cem reais) para realização de 01 (um) Show artístico musical no evento tradicional e histórico “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 janeiro de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sra. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato MARTINS/RN, 28 de dezembro de 2021
Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128128/2021-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:
OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais da Cantora “SILVANA SOARES DE MORAIS 05547036455”, visando à realização de 01 (um) Show artístico musical, no evento tradicional e histórico “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 janeiro de 2022

CONTRATADA: SILVANA SOARES DE MORAIS 05547036455

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.100,00(um mil e cem reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa na qualidade de Ordenadora de Despesa.

MARTINS/RN, 28 de dezembro de 2021

Clécida Natalina Fernandes

Presidente da Comissão

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12812008//2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: SILVANA SOARES DE MORAIS 05547036455

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do Cantor “SILVANA SOARES DE MORAIS 05547036455”, a ser realizado no dia 04/01/2022, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento sociocultural, tradicional e histórico “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.100,00(um mil e cem reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços solicitados por esta Administração Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, Projeto/Atividade 28.695.0065.2181.0000 – REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 28 de dezembro de 2021

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA– PREFEITA MUNICIPAL

SILVANA SOARES DE MORAIS 05547036455 –

CONTRATADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 123136/2021-CPL.

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural, tradicional e histórico “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 até 06 de janeiro de 2022, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 2.000,00(dois mil reais) correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais da banda “EVERALDO MIGUEL que fará 01(um) Show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela artista.



A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

...

III – “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação os serviços artísticos musicais pretendidos por esta Administração Pública Municipal deve ser processada diretamente a senhora LILYA LICCE BANDEIRA FERNANDES PIRES, inscrita no CPF nº 089.194.474-54, Residente a Rua Tereza de Andrade Sarmiento, nº 776, Alto Boa Vista, Alexandria/RN, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musicais da banda “EVERALDO MIGUEL conforme Contrato de Sessão de Direitos e Obrigações anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissionais do campo artístico que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município

MARTINS/RN, 28 de dezembro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da senhora LILYA LICCE BANDEIRA FERNANDES PIRES, inscrita no CPF nº 089.194.474-54 vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da banda EVERALDO MIGUEL no valor total de R\$ 2.000,00(dois mil reais) para realização de 01 (um) Show artístico musical no evento tradicional e histórico “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sra. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARTINS/RN, 28 de dezembro de 2021

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123136/2021-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira

Gurgel Costa, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais da banda “EVERALDO MIGUEL visando à realização de 01 (um) Show artístico musical, no evento tradicional e histórico “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 janeiro de 2022.

CONTRATADA: LILYA LICCE BANDEIRA FERNANDES PIRES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00(dois mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa na qualidade de Ordenadora de Despesa.

MARTINS/RN, 28 de dezembro de 2021

Clécida Natalina Fernandes

Presidente da Comissão

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12312016/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: EVERALDO MIGUEL

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical da banda “EVERALDO MIGUEL a ser realizado no dia 03/01/2022, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento sociocultural, tradicional e histórico “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00(dois mil reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços solicitados por esta Administração Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, Projeto/Atividade 23.695.0065.2181.0000 – REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 28 de dezembro de 2021

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA– PREFEITA MUNICIPAL

LILYA LICCE BANDEIRA FERNANDES PIRES – CONTRATADO



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 12 T, Ano XVI
Martins/RN, 31 de Dezembro de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos
Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO



Edição encerrada às 19h30min, do dia 31 de Dezembro de 2021,
com 04 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>